



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 26/11/2018**

Lei nº 047/2018

Em, 26 de novembro de 2018.

Dispõe sobre as modificações dos Anexos I e II, da LDO para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA faz saber que encaminhou esta Lei para a devida avaliação e após aprovada, eu sanciono, tudo como segue:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar os Anexos da LDO para o Exercício de 2019, cujo procedimento representa mera compensação de recursos (criação, anulação e alteração) nas despesas de capital com perfeita adequação com a LOA – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA.

Art. 2º - As modificações necessárias da classificação institucional funcional programática e dos elementos de despesas, constam no anexo I e II apenso a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea, em 26 de novembro de 2018.


**Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Municipal**